

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

SUMÁRIO

1. Objetivo.....	3
2. Escopo e Aplicabilidade.....	3
3. Princípios do Sistema de Gestão Integrado (SGI).....	3
4. Conduta Ética e Segurança dos Alimentos.....	3
5. Prevenção ao Assédio Moral ou Sexual.....	3
6. Igualdade, Diversidade e Não Discriminação.....	4
7. Conflitos de Interesse.....	4
8. Fraudes, Corrupção e Suborno.....	4
9. Uso Responsável de Recursos e Infraestrutura.....	5
10. Conformidade Legal, Normativa e Regulamentar.....	5
11. Saúde, Segurança no trabalho, Meio Ambiente e Segurança dos Alimentos.....	5
12. Confidencialidade e Proteção de Dados.....	6
13. Proteção e Uso das Marcas.....	6
14. Atividade Política e Neutralidade Institucional.....	6
15. Relacionamento com Concorrentes.....	7
16. Comunicação, Canal de Denúncias e Cultura de Segurança dos Alimentos.....	8
17. Tratamento de Não Conformidades e Ações Corretivas.....	8
18. Análise Crítica e Melhoria Contínua.....	8
19. Anexo - Termo de ciência e compromisso.....	9

1. Objetivo

Este Código de Conduta e Ética estabelece os princípios e diretrizes que orientam o comportamento ético e profissional de todos os colaboradores, gestores, prestadores de serviço, fornecedores e parceiros da **Ultracheese**, em conformidade com a legislação vigente.

2. Escopo e Aplicabilidade

Este Código aplica-se a todas as atividades, processos, unidades e partes interessadas que atuam em nome ou em benefício da Ultracheese, independentemente do nível hierárquico ou vínculo contratual.

3. Princípios do Sistema de Gestão Integrado (SGI)

A Ultracheese compromete-se com:

- Ética, integridade e transparência
- Abordagem por processos e gestão de riscos
- Melhoria contínua dos sistemas de gestão
- Conformidade legal e normativa
- Responsabilidade social, ambiental, ocupacional e produtiva

4. Conduta Ética e Segurança dos Alimentos

Todos devem atuar de forma a garantir:

- Produção, armazenamento e distribuição de alimentos seguros
- Cumprimento rigoroso dos **Programas de Pré-Requisitos (PPRs)**
- Integridade das informações de qualidade e segurança dos alimentos
- Prevenção de contaminação física, química, biológica e alergênica

É proibida qualquer conduta que comprometa, oculte ou manipule informações relacionadas à segurança dos alimentos.

5. Prevenção ao Assédio Moral ou Sexual

A Ultracheese mantém um ambiente de trabalho respeitoso e seguro, não tolerando:

- Assédio moral, caracterizado por condutas abusivas, repetitivas ou constrangedoras
- Assédio sexual, incluindo insinuações, contatos físicos ou verbais indesejados

- Uso inadequado de autoridade ou hierarquia

As ocorrências serão tratadas conforme procedimentos internos, assegurando confidencialidade, imparcialidade e ações corretivas.

6. Igualdade, Diversidade e Não Discriminação

A empresa proíbe qualquer forma de discriminação e promove um ambiente inclusivo, garantindo igualdade de oportunidades e respeito à diversidade, alinhado às boas práticas de responsabilidade social.

7. Conflitos de Interesse

Todos devem evitar situações que comprometam a imparcialidade e a tomada de decisão ética.

Conflitos de interesse reais ou potenciais devem ser comunicados conforme os procedimentos internos.

Devem ser comunicados ao Comitê de ética, situações que envolvam:

- Fornecedores que ofereçam vantagens pessoais aos colaboradores com o objetivo de favoritismo em negociações
- Fornecedores ou prestadores de serviços que tenham relacionamento íntimo ou grau de parentesco com algum colaborador
- Colaboradores que possuem relação hierárquica e tenham relacionamento íntimo ou grau de parentesco

8. Fraudes, Corrupção e Suborno

A Ultracheese adota **tolerância zero** a fraudes, corrupção e suborno, em conformidade com:

- **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**
- **ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno**

É expressamente proibido:

- Oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar qualquer vantagem indevida
- Manipular ou falsificação de registros, controles ou informações
- Ocultar de não conformidades, desvios ou riscos ao consumidor
- Realizar pagamentos de facilitação

Essas práticas são consideradas **falhas graves**.

9. Uso Responsável de Recursos e Infraestrutura

Os recursos físicos, tecnológicos e humanos da Ultracheese devem ser utilizados de forma responsável, assegurando:

- Conformidade com os requisitos de higiene e sanitização
- Manutenção adequada de equipamentos e instalações
- Prevenção de contaminações cruzadas
- Equipamentos, sistemas, veículos e materiais
- Informações confidenciais e dados corporativos
- Recursos financeiros e tempo de trabalho

10. Conformidade Legal, Normativa e Regulamentar

Todos devem cumprir:

- Leis e regulamentos sanitários, trabalhistas, ambientais e segurança do trabalho e de alimentos
- Requisitos das normas e políticas internas
- Procedimentos operacionais, instruções de trabalho e registros obrigatórios

O não cumprimento pode resultar em ações disciplinares, ações corretivas e preventivas.

11. Saúde, Segurança no trabalho, Meio Ambiente e Segurança dos Alimentos

A Ultracheese compromete-se com:

- Prevenção de acidentes e doenças ocupacionais
- Proteção ambiental
- Produção de alimentos seguros e legais

Todos devem:

- Utilizar EPIs e uniformes adequados
- Cumprir as políticas e normas internas
- Seguir práticas de higiene pessoal
- Comunicar incidentes, acidentes, desvios e riscos
- Seguir as boas práticas de fabricação
- Zelar pela limpeza, organização e controle ambiental

12. Confidencialidade e Proteção de Dados

- Informações estratégicas, comerciais e técnicas devem ser tratadas com sigilo e responsabilidade
- Dados pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores devem ser protegidos em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)
- É proibido compartilhar informações confidenciais sem autorização prévia de representantes legais da Companhia.

13. Proteção e Uso das Marcas

As marcas são um dos principais ativos da empresa e devem ser utilizadas com responsabilidade, respeito e alinhamento aos valores corporativos.

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem:

- Utilizar as marcas apenas em conformidade com as diretrizes oficiais de identidade visual e comunicação da Companhia.
- Preservar a reputação e a credibilidade da Companhia em todas as interações internas e externas.
- Evitar qualquer uso indevido, distorção ou associação da marca a práticas ilegais, antiéticas ou que possam comprometer sua imagem.
- Comunicar imediatamente ao setor responsável qualquer uso não autorizado ou suspeito da marca.
- Garantir que a marca seja sempre vinculada a produtos e serviços que atendam aos padrões de qualidade, segurança e legalidade estabelecidos pela empresa.

É expressamente proibido:

- Alterar logotipos, símbolos ou elementos visuais da marca sem autorização formal.
- Utilizar a marca em benefício próprio ou em atividades que não estejam relacionadas à Companhia.
- Associar a marca a conteúdos ofensivos, discriminatórios ou que possam prejudicar sua reputação.

14. Atividade Política e Neutralidade Institucional

A Ultracheese respeita o direito individual de cada colaborador, fornecedor e parceiro de participar de atividades políticas, desde que estas sejam realizadas fora do ambiente de trabalho e não interfiram nas responsabilidades profissionais.

Todos devem observar:

- A empresa mantém postura institucional neutra em relação a partidos, candidatos e ideologias políticas.

- É proibido utilizar recursos, instalações, equipamentos, tempo de trabalho ou a marca Ultracheese para fins políticos ou partidários.
- Colaboradores não devem exercer pressão, influência ou constrangimento sobre colegas em razão de suas opiniões políticas.
- Eventos, reuniões e comunicações internas devem permanecer livres de manifestações político-partidárias.
- A participação em atividades políticas deve ser feita em caráter pessoal, sem associação indevida ao nome ou imagem da empresa.

A Ultracheese reforça que qualquer envolvimento político deve respeitar a legislação vigente e os princípios de ética, integridade e respeito mútuo.

15. Relacionamento com Concorrentes

A Ultracheese reconhece a importância da concorrência leal e saudável para o desenvolvimento do mercado e para a inovação contínua.

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem:

- Respeitar os concorrentes, evitando práticas desleais, difamatórias ou que comprometam a integridade da empresa.
- Abster-se de obter informações confidenciais de concorrentes por meios ilícitos ou antiéticos.
- Cumprir rigorosamente a legislação de defesa da concorrência e práticas antitruste.
- Promover a competitividade com base em qualidade, segurança, inovação e ética.
- Evitar comentários depreciativos ou comparações enganosas sobre produtos e serviços de concorrentes.

É expressamente proibido:

- Espionagem industrial ou uso indevido de informações privilegiadas.
- Acordos ou práticas que configurem cartel, fixação de preços ou restrição de mercado.
- Uso da marca Ultracheese para atacar ou desacreditar concorrentes.

A Ultracheese reforça que a concorrência deve ser encarada como oportunidade de aprendizado e melhoria contínua, mantendo sempre a integridade e a reputação da empresa.

16. Comunicação, Canal de Denúncias e Cultura de Segurança dos Alimentos

A Ultracheese mantém canal formal, confidencial e acessível para:

- Denúncias éticas
- Relato de riscos à segurança dos alimentos
- Comunicação de não conformidades e desvios

É garantida a **não retaliação**, incentivando a participação ativa nas denúncias que possam causar algum dano a empresa, aos nossos colaboradores e parceiros de negócio.

A denúncia pode ser realizada através do link:

<https://ultracheese.condutamais.com.br/>

17. Tratamento de Não Conformidades e Ações Corretivas

As violações deste Código serão tratadas conforme os procedimentos interno, incluindo:

- Investigação de causas
- Ações corretivas e preventivas
- Medidas disciplinares proporcionais
- Avaliação de impacto

18. Análise Crítica e Melhoria Contínua

Este Código será revisado periodicamente assegurando sua eficácia, atualização e aderência às normas.

19. Anexo

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA – ULTRACHEESE**

Declaro que recebi, li e compreendi o **Código de Conduta e Ética da Ultracheese**, elaborado em conformidade com a **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** e com as normas **ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, ISO 37001 e FSSC 22000**.

Comprometo-me a:

- Cumprir os princípios éticos e requisitos do Sistema de Gestão Integrado
- Atuar de forma responsável para garantir a **segurança dos alimentos**
- Comunicar, de boa-fé, qualquer desvio, risco ou não conformidade

Estou ciente de que o descumprimento poderá resultar em medidas disciplinares e sanções legais cabíveis.

Nome do Colaborador: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Setor: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____